



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO



PORTARIA Nº 6 / 2021 - DCNP (11.62)

Nº do Protocolo: 23062.016521/2021-92

Nepomuceno-MG, 15 de abril de 2021.

**Estende o prazo da Portaria 01/2020 DCNP
Protocolo: 23062.026351/2020-73**

O DIRETOR ADJUNTO DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO haver chegado a seu término em 15 de março de 2021 a Portaria 01/2020 DCNP, que trata de constituição de comissão encarregada de promover estudos e elaborar processo de compra dos softwares "Proteus" e "Automation Studio", que serão utilizados como ferramentas de estudos em disciplinas dos cursos técnicos e de graduação do CEFET-MG Campus Nepomuceno; e

CONSIDERANDO a solicitação de extensão de prazo feita pelo presidente da referida comissão, professor Carlos Antônio Rufino, mediante justificativa da complexidade do tema;

Resolve:

Art. 1º. Estender por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da data de vencimento da Portaria 01/2020 DCNP, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Parágrafo único: Consigna-se que a comissão terá até o dia 21 de julho de 2021 para finalizar seus trabalhos, sendo que nova dilatação de prazo deverá ser solicitada à Diretoria do Campus Nepomuceno, com apresentação de justificativa.

Art. 2º. Ratificar a presidência da comissão sob os cuidados do servidor Carlos Antônio Rufino (DENP - SIAPE: 2716376), bem como os seguintes servidores como seus membros: Carlos Ademir da Silva (DCMNP - SIAPE: 1682080); Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho (DCMNP - SIAPE: 2997179); Luciano Machado Cavalca (DENP - SIAPE: 1659666); Ricardo Alves Cardoso (Setor TI - SIAPE: 1698329) e; Tiago Machado dos Santos (Coordenador de Laboratórios - SIAPE: 2552705).

Art. 3º. Ficam ainda ratificadas as atribuições da presidência da comissão e também dos membros, conforme elencado no art. 2º e seus incisos, constantes da Portaria 01/2020 DCNP.

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 10:46)
LUCIANO DOS REIS FABI
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DCNP (11.62)
Matricula: 2192054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2021** e o código de verificação: **ac903e3fc0**

